



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFHISTÓRIA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 015437/2015 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PPGEH), em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFHISTÓRIA, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão